



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 899/2012

Ementa: Declara recesso no dia 16 de novembro.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fulcrado no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, em virtude do feriado nacional do dia 15 de novembro em homenagem à Proclamação da República do Brasil

Decreta:

Art. 1º - Fica declarado recesso nas repartições públicas municipais o dia 16 de novembro próximo, em período integral.

Parágrafo único - Ficam excluídos do *caput* deste artigo os serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 12 de novembro de 2012.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal